



**PUBLICADO**

02 / 07 / 06

n.º 2227 pag 03

S. da Região

**DECRETO Nº 566 DE 23 DE JUNHO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 27 de junho de 2006, devido ao horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de junho de 2006.

**ANTONIO PERES ALVES**

Prefeito